



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

XIII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª REGIÃO

1 Relação dos candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferidos, após contestação, na seguinte ordem: número do documento de identidade e nome do candidato em ordem alfabética.

10096154-9, Robson Fonseca Storque.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/trf2juiz2011> e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **7 de julho de 2011**, conforme procedimentos descritos no Edital nº 1 – TRF 2ª REGIÃO, de 23 de maio de 2011.

2.2 O interessado que não teve seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior não será considerado inscrito no concurso público e dele não participará.

2.3 O candidato que teve sua solicitação de pedido de isenção de taxa deferida deverá obrigatoriamente acompanhar a publicação do edital de local e horário de realização das provas.